

PORTARIA N° 399/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Leda Maria Possebon Iop**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo